

Visão

18-11-2021

Periodicidade: **Semanal**

Classe: **Informação Geral**

Âmbito: **Nacional**

Página(s): **74,75,76,77**

"A justiça pode caminhar sozinha; a injustiça precisa sempre de muletas e de argumentos"

Nicolae Iorga
Político romeno
(1871-1940)



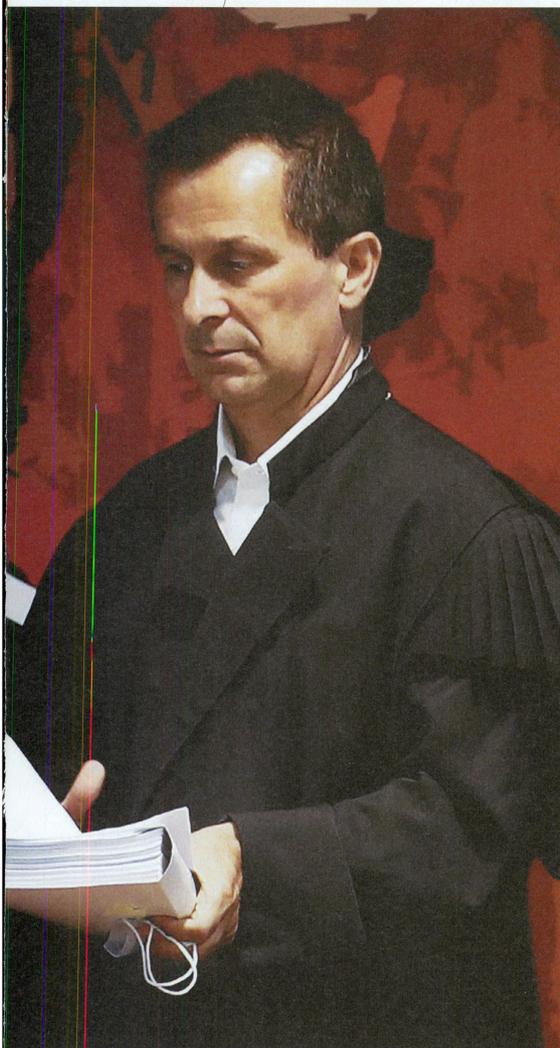
JUSTIÇA

Ivo Rosa falha ajuste de contas, antes de subir para a Relação

O Conselho Superior da Magistratura impôs revés ao juiz do "Ticão", que se queixou de ter visto a sua instrução do caso que envolve Sócrates reprovada publicamente por alto responsável. Órgão de disciplina dos juizes, que tem nas mãos candidatura de Ivo Rosa à Relação de Lisboa, não considerou que "adjetivação excessiva" apontada ao "superjuiz" tivesse sido uma ofensa

 NUNO MIGUEL RÓPIO

Superjuiz Rosa chegou ao "Ticão" em 2015, sendo, desde então, um dos dois magistrados da instrução de casos que envolvem grande criminalidade



É mais uma derrota para Ivo Rosa. Desta vez, junto do órgão de gestão e disciplina dos juizes portugueses. O Conselho Superior da Magistratura (CSM) decidiu arquivar uma queixa apresentada pelo juiz madeirense, magistrado que chegou ao Tribunal Central de Instrução Criminal (TCIC), conhecido por "Ticão", há cerca de seis anos e que entrou agora na corrida a um lugar na Relação de Lisboa. Ivo Rosa participou do antigo braço-direito do ex-presidente do Supremo Tribunal de Justiça (STJ) que havia classificado de "adjetivação e protagonismo excessivos" a leitura da instrução da *Operação Marquês*, em abril passado, quando se ficou a saber que José Sócrates não responderia por corrupção. Coube ao vice-presidente do CSM, a quem competirá analisar o currículo de Ivo Rosa para que este chegue a desembargador, chutar para canto as pretensões do "superjuiz" que, além de querer ver um colega penalizado, se desvinculou da única entidade representativa dos magistrados judiciais.

No último mês, ao mesmo tempo que entrou no lote de 80 selecionados, entre os 110 magistrados que concorreram à Relação de Lisboa – até porque está diretamente no top 20, impulsionado pelo critério de antiguidade –, Ivo Rosa decidiu avançar com uma queixa junto do CSM contra o juiz João Paulo Raposo, que foi chefe de gabinete do ex-presidente do STJ, António Joaquim Piçarra.

Rosa, que não mostrou disponibilidade para falar à VISÃO, não terá engolido as palavras de Raposo ao Observador, dias após a leitura de cerca de quatro horas da instrução do processo *Marquês*, em que aquele juiz lamentou a "adjetivação excessiva" quando anunciou, entre outras decisões, que o crime de corrupção passiva para ato ilícito contra Sócrates tinha prescrito. Mais: o braço-direito de Piçarra queixou-se da "personalização excessiva da apresentação", quando o "público geral" queria saber o que ia acontecer ao ex-primeiro-ministro, e não considerações profundas sobre a atuação dos atores judiciais no caso.

Na verdade, Raposo não disse mais do que aquilo que o ex-presidente do STJ pensava. Aliás, Piçarra bateu-se até aos últimos dias do seu curto mandato para que o formato do "Ticão" deixasse de existir – como deixou claro em maio, na reabertura da sede do Supremo, no

F JUSTIÇA

Terreiro do Paço, em Lisboa. Fonte ligada ao CSM admitiu, à VISÃO, que “houve uma nítida estratégia de Ivo Rosa ao esperar que António Joaquim Piçarra fosse substituído para ter este gesto”. “Estamos perante uma pessoa com um perfil centralizador e egocêntrico, que nunca quis ser ajudado a gerir a Operação Marques”, alegou outro membro daquele órgão máximo da magistratura, o qual relatou “vários incidentes”.

“Durante os últimos oito meses, antes da leitura, começou a haver reuniões entre o CSM e Ivo Rosa. No fundo, a intenção era ajudar, nunca a de pressionar. E o que ia acontecendo? Ele marcava leituras e depois desmarcava, muitas vezes por ‘birra’, como chegou a acontecer em novembro de 2020”, apontou aquela fonte, admitindo que, durante a permanência do juiz no “Ticão”, o órgão tem vindo a ser chamado a resolver participações, que aquele tem feito de Carlos Alexandre, “por coisas pequenas”.

O “superjuiz” veio agora alegar que aqueles comentários, feitos em abril, configuram uma violação do dever de reserva do colega João Paulo Raposo, que também não mostrou disponibilidade para explicar o caso. Só que o CSM mostrou ter outra interpretação e descartou o protesto de Ivo Rosa. Fonte oficial da instituição revelou à VISÃO que “a queixa referida foi objeto de análise, tendo sido decidido o arquivamento da mesma” pelo vice-presidente, o juiz-conselheiro José Sousa Lameira.

DESCONFIANÇA NA RUA DO ARSENAL

No TCJC desde 2015, Ivo Rosa pode chegar à Relação se obtiver, como tudo parece indicar, uma boa classificação no concurso lançado pelo CSM. Na origem da saída estará o desconforto do magistrado madeirense em deixar de ser, a par de Carlos Alexandre, um dos dois “superjuizes” na luta contra o crime organizado e corrupção em Portugal, isto devido à integração do “Ticão” no Tribunal de Instrução da Comarca de Lisboa. Meio caminho já foi percorrido: conseguiu estar entre os selecionados, sem que ainda tivesse sido avaliado o seu extenso currículo.

Contudo, o juiz – que considera que a sua honra, além do trabalho desenvolvido desde 2015, tem sido posta em causa – nem na reta final pelo TCJC deixou de fazer jus à polémica que tem cultivado ao longo da sua carreira e que teve o apogeu, em abril, com um enorme coro de críticas



da opinião pública à sua decisão. Daí que este adeus tempestuoso seja visto como preocupante por alguns juizes-desembargadores da Relação – instância que mais derrotas impõe às decisões de Rosa e que mais razão dá ao Ministério Público.

Logo após comemorar os 55 anos, no início de setembro, Rosa terá decidido que não alinharia com o desaparecimento do “Ticão”, a partir de janeiro, altura em que os processos naquela instância passarão a ser distribuídos por nove juizes, ao contrário do que acontece agora – com o magistrado madeirense e Carlos Alexandre a dividirem “mano a mano” os casos mais emblemáticos. O juiz voltou a reequacionar uma ascensão na carreira – algo que, até à data, parecia não estar nos seus planos, por não conseguir ter uma alternativa à visibilidade que o TCJC lhe oferece. Pelo menos assim foi nos últimos três anos, após rejeitar ser o representante português no Programa de Assistência Europa Latino-Americana contra o Crime Organizado Transnacional, sediado em Madrid, na sequência da nega que o Governo deu às suas pretensões salariais.

Seguir para desembargador na Re-

lação, que no ano passado não teve nenhum concurso aberto pelo CSM devido à pandemia, foi o caminho mais óbvio. Ainda que na futura casa, onde pode tomar posse em setembro de 2023, os anticorpos contra si pareçam ser muitos, tendo em conta que os futuros pares têm desmontado muitas das suas decisões. Uma das últimas derrotas trouxe atrelada uma forte crítica à atuação do juiz, que

DESEMBARGADORES DA RELAÇÃO LAMENTAM QUE REVESES DE IVO ROSA NAQUELA INSTÂNCIA NÃO TENHAM SIDO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DO JUIZ

Visão

18-11-2021

Periodicidade: **Semanal**Classe: **Informação Geral**Âmbito: **Nacional**Pagina(s): **74,75,76,77**

Alvos Carlos Alexandre
(em cima) e João Paulo Raposo
(em baixo) visados por queixas
de Rosa junto do órgão
de disciplina de juizes

a Relação considerou ter tido "uma séria violação das regras de competência", ao revogar uma decisão de Carlos Alexandre no *Caso EDP*.

Em causa esteve o facto de, finda a exclusividade que mantinha com a *Operação Marquês*, Rosa voltar a contar com aquele processo, revogando a utilização das escutas feitas a Luís Cecílio, o ex-gestor do grupo brasileiro Odebrecht, que Alexandre tinha validado. E nem há duas semanas a mesma instância estabeleceu que a matéria que não mereceu pronúncia na *Operação Marquês* deve voltar-lhe para as mãos (sendo que Ivo Rosa já havia devolvido por duas vezes os volumes deste processo à primeira instância).

A VISÃO, três magistrados judiciais da Relação foram unânimes ao admitir que, ao contrário do que acontece no "Ticão", em que as decisões só contam com a autoria de um punho, naquela instância localizada na Rua do Arsenal, os acórdãos são acertados por coletivos. "Ivo Rosa não pode pensar que algum juiz vá assinar de cruz um acórdão", assinalou um dos juizes-desembargadores que lamentam que, na classificação do magistrado madeirense, o CSM nunca tenha levado em conta os reveses que o juiz tem sofrido nos últimos anos.

Acrescente-se que a transição entre o "Ticão" e a Relação poderá não ser pacífica, já que foi atribuído ao juiz o caso do colapso financeiro do Grupo Espírito Santo – para o qual requereu exclusividade, como na *Operação Marquês*. Se arrancar com a instrução, Ivo Rosa terá de levá-la até ao fim, não podendo rumar à Rua do Arsenal antes da devida conclusão.

Aquilo que parecia ser uma cruzada solitária de Ivo Rosa, que nem com Carlos Alexandre tem uma relação afável – a qual se degradou a partir do momento em que o segundo pediu para o "Ticão" ir para a ex-sede da Polícia Judiciária (PJ), na Rua Gomes Freire, sem o ouvir, em meados de 2016 –, tornou-se realidade há cerca de uma semana. Rosa pediu a desvinculação da ASJP, por achar que a alteração orgânica do TCIC, e a fundamentação que tal decisão teve por parte dos vários atores da Justiça, viola a independência judicial. Apurou a VISÃO que aquela única entidade que representa os juizes é acusada de ter sido conivente com Ivo Rosa que, para muitos, parece não dar tréguas na sua luta contra os moínhos de vento da Justiça. ■ raposo@visao.pt